

Ata nº 1.440 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 07 do mês de junho de dois mil e vinte e dois. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Genivaldo Pinto Carvalho, José Luís Cardoso Lustosa, Kleverton Aires dos Santos, Josenilton Alves dos Santos, George Batista de Santana e Maria Bonfim Nunes dos Santos e ausência dos vereadores Edson Siqueira Cosmo e Marcos Antônio Marques dos Santos. O Presidente Conrado Dias de Souza declarou aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Fez-se a leitura do texto Bíblico, e por problemas técnicos a ata da sessão anterior não vai ser lida. **Comunicações das Lideranças:** Não havendo comunicações das lideranças, passou-se para o **Grande Expediente:** A ordem constante do dia foi, a apresentação do Projeto de Lei 004/2022 que dispõe sobre a ampliação do limite de abertura de crédito suplementares durante a execução do orçamento municipal de 2022 a altera a redação do art. 8 da lei municipal nº 263, de 01 de dezembro de 2021. O Projeto de Lei 004/2022 foi encaminhado para análise das Comissões Pertinentes. Parecer ao O Projeto de Lei 001/2022 “reconhece como utilidade pública para o Município de Novo Jardim – TO a Associação de Artesãos do Capim Dourado de Novo Jardim designada de ASSOCIAÇÃO DOURADA e dá outras providências.” O vereador Genivaldo Carvalho defende o Projeto dizendo que é de grande importância para nossa associação e pede a aprovação dos seus nobres colegas, o Projeto de Lei 001/2022 foi colocado em discussão e votação em 1º turno. O Projeto de Lei 001/2022 está aprovado em 1º turno, por unanimidade dos presentes. Indicação 005/2022 indico a mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, no sentido que providencie instalação de um ponto (TENDA) para a venda de artigos produzidos pelos pequenos agricultores e artesãos do município de Novo Jardim – TO, as margens da rodovia, próximo ao trevo de entrada do município. O vereador autor defendeu a indicação dizendo que é um incentivo para o pequeno agricultor a vender seus alimentos entre outros, e com a tenda na beira da rodovia quem passa tem o interesse de comprar e conta com a aprovação dos seus nobres colegas. A Indicação 005/2022 foi colocada em discussão e votação, a indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Considerações finais:** O vereador Josenilton Alves cumprimenta a todos, pede ao Presidente para ver a questão das lixeiras, porque elas já passaram por Amaralina mais de vinte dias e nada, talvez passou direto. Agradece e encerra. O vereador Kleverton Aires cumprimentou a todos, deseja uma boa semana que Deus venha abençoar esta casa e desejar melhora ao amigo Edson que se encontra indisposto, deixa um registro a secretária Lucilene por ter alcançado o 8º lugar no ranking de prevenção do Brasil, pois cada vez mais ela vem se destacando. Agradece e encerra. O vereador Genivaldo Carvalho cumprimenta a todos, fala do projeto que o que vem acontecendo entre a escuridão entre os dois poder, fica difícil de aprovar algum projeto, se eles esclarecer melhor o que eles quer pode até ajudar, outra coisa todo dia tem um novo contratado será que esses créditos é só para pagar funcionários, fala que toda vida foi usado o ônibus da escola para carregar os jogadores e agora muda, pois ele não concorda. Agradece e encerra. O Presidente Conrado Dias agradece a presença de todos de todos e deseja melhora ao vereador Edson. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus o Presidente encerra a presente sessão convocando a todos para a próxima no dia 07 de junho de 2022, às 19h00 horas.

Sala de Sessões, aos 07 dias do mês junho de 2022.

Kleverson Aires dos Santos

1º Secretário

Conrado Dias de Souza

Presidente

Genivaldo Pinto Carvalho

2º Secretário